


**Ata 128**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9.00 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo Diretor Geral Edivaldo Antônio da Silva Araújo, a Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e o Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza, juntamente com a Chefe da Contabilidade Lucimara Rodrigues da Silva Dias reuniram-se na sala da Diretoria Geral para analisar a LOA 2024. Lucimara apresentou detalhadamente a previsão das receitas e despesas para o ano 2024, fazendo um comparativo com o ano de 2023. Iniciou com a previsão das receitas do Fundo Previdenciário, detalhando as fontes das receitas que somando resultou um valor previsto de R\$ 12.360.000,00. Já o Fundo Previdenciário tem uma receita prevista de R\$ 8.805.000,00 e o valor previsto da taxa de administração que é R\$ 2.985.000,00 perfazendo um total de receitas previstas de R\$ 24.150.000,00. Depois apresentou a previsão das despesas orçamentárias dos dois fundos detalhando os valores previstos para cada ficha, totalizando um valor de R\$ 57.895.000,00. Desse modo o valor previsto de insuficiência financeira correspondente ao Fundo Financeiro é de **-R\$ 33.745.000,00** para o exercício de 2024, que serão repassados ao Instituto pela Prefeitura, SAAE e Câmara no decorrer do exercício para equilibrar o orçamento, na proporção R\$ 29.527.000,00, R\$ 3.850.000,00 e R\$ 368.000,00 respectivamente. Após Lucimara apresentar todos os valores previstos das despesas e receitas orçamentárias para o exercício de 2024, o Diretor Previdenciário Evair Barbosa ponderou sobre o valor previsto para pagamento do COMPREV, ressaltando que consta na plataforma do COMPREV processos para o Instituto analisar e questionou se estes forem deferidos se é necessário considerar o valor do fluxo acumulado ou se os valores são deduzidos dos valores pagos pelo INSS. Lucimara informou que os valores são deduzidos sim, mas que é necessário empenhar os valores das despesas apresentadas no relatório do COMPREV e a diferença entre a receita e a despesa é creditado pelo INSS na conta do IPREVI. E ressaltou a necessidade de fazer o ajuste na dotação dessa despesa. O ajuste, portanto, foi realizado, aumentando o valor do saldo de dotação através de redução de outras. Dessa forma, o valor final da despesa permaneceu o mesmo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado 

Edivaldo Antônio da Silva Araújo 

Evair Barbosa de Souza 

Eliane Antônia dos Reis Pereira 

Lucimara Rodrigues da Silva Dias 